



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 30 de agosto de 2022

ANO LV Nº 13.341

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Departamento de Recursos Humanos
 Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
1
4
4
5
7
8
8
8
8
9
10
10
10
12

Das dotações:

1)	09	09711	0824300122389	339030	Material de Consumo:	R\$	2.000,00
2)	10	10011	2060600362063	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	12.000,00
3)	11	11012	1854100252326	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	715.000,00

Para as dotações:

1)	09	09711	0824300142391	339048	Outros Aux. Financ. a P. F.:	R\$	2.000,00
2)	10	10012	2060500372542	339030	Material de Consumo:	R\$	7.000,00
3)	10	10012	2060500372542	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	5.000,00
4)	11	11012	1854100252327	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	715.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 20/2022

Objeto: Obras para reforma do prédio principal da Estação da Paulista

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 302.182,98

Piracicaba, 26 de agosto de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 94.328,57 e R\$ 40.150,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 729.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 94.238,57 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:
1) 11 11012 1854100252327 339039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 94.238,57

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	10	10012	2060500372542	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	40.000,00
2)	14	14011	1012200112551	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	150,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022

Aquisição de Lâmpadas e Materiais Elétricos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Dinâmica Shop Eireli	R\$ 13,90
2	Dinâmica Shop Eireli	R\$ 8,30
3	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 27,64
4	Dinâmica Shop Eireli	R\$ 17,50
5	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 44,95
6	FRACASSADO	-
7	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 161,55
8	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 37,49
9	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 37,49
10	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 189,99
11	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 10,99
12	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 5,49
13	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 4,99
14	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 4,19
15	FRACASSADO	-

16	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 5,15
17	FRACASSADO	-
18	Inovações Rafaelli Construção Ltda - ME	R\$ 38,52
19	Daniel Lopes Tolaine - ME	R\$ 99,99

Piracicaba, 24 de agosto de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
PROCESSO Nº 24.076/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de aparelho telefônico, micro-ondas e ventilador

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	42	Unid.	Ventilador de parede	R\$ 229,00	R\$ 9.618,00

Item 05 – Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli.

PORTARIA Nº 68 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à GIOVANA EGÍDIO DA SILVA FOGAÇA para a realização do evento ISSO É CHURRASCO com participação da dupla FERNANDO E SOROCABA e demais atrações e dá outras providências.

HERMES FERREIRA BALBINO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à GIOVANA EGÍDIO DA SILVA FOGAÇA, residente na Avenida Armando Cesare Dedini, 146 TP 2 Apto. 251 Bairro Nova Piracicaba Cep 13405-268 – Piracicaba, Estado de São Paulo, Inscrição Municipal sob nº 666168, representada por GIOVANA EGÍDIO DA SILVA FOGAÇA, portadora do RG nº 40.247.387 e do CPF nº 301.577.088-88 denominada Outorgada, especificamente para uso do grande pátio, dos sanitários do barracão 17, para a realização do evento ISSO É CHURRASCO com participação da dupla FERNANDO E SOROCABA e demais atrações

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para o dia 03 de setembro de 2022, das 6h às 22h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 03 de setembro de 2022, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X – os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil);

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 02 de setembro de 2022 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 01 de setembro de 2022, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 02 de setembro de 2022, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Serão cobrados ingressos para o evento com valor inicial :

Feminino R\$ 150,00

Masculino: R\$ 170,00

§ 1º - SÃO ISENTOS DE PAGAR INGRESSO:

I – todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 8.199, de 2015.

II – toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 7.326, de 2012.

§2º – Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º outubro de 2003 – Estatuto do Idoso desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício de meia entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de Maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado) ou holerit.

§ único Os ingressos serão vendidos pelo App BYMA

Art. 8º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 4.800 (quatro mil e oitocentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 9º Serão disponibilizados 4.800 (quatro mil e oitocentos) ingressos para o evento.

Art. 10. A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais), Sendo R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais) recolhidos por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor do Fundo de Apoio à Cultura e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em alimentos não perecíveis à serem doados ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 29 de agosto de 2022, ficando para as 18h00 do dia 06 de setembro de 2022, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 29 de Agosto de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador Secretaria Municipal da Ação Cultural

12º CONCURSO MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA 2022

Regulamento

1 – Tema

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural, Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, estabelece as normas para a participação do 12º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA 2022, que fará parte da programação do 49º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2022, conforme Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011.

2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.1.1 – Para verificação do número de caracteres dos microcontos enviados, serão utilizadas as seguintes ferramentas online:

Intervexto.com, disponível em <https://www.invertexto.com/contador-caracteres/>;

Charcounter, disponível em <https://charcounter.com/pt/>;

Contador de caracteres, disponível em <http://contadorcaracteres.com.br/>.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há obrigatoriedade de ineditismo.

2.3 – O microconto deverá ser enviado em uma única página, com a seguinte formatação:

Página tamanho A4;

Fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;

Máximo de 280 caracteres, conforme itens 2.1 e 2.1.1.

2.4 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

2.5 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail microcontos@piracicaba.sp.gov.br, no período de 29 de agosto a 29 de setembro de 2022.

2.6 – No e-mail deverão constar dois arquivos: um anexo com o microconto, identificado com o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível na página:

www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/

2.6.1 – O anexo com o microconto não deverá conter indicação de autoria, pseudônimo ou assinatura. A autoria e os demais dados pessoais deverão constar somente na Ficha de Inscrição.

2.6.2 – Os arquivos deverão estar em formato doc, docx ou odt.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.5 e com o arquivo da Ficha de Inscrição informado no item 2.6.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – O resultado do concurso será divulgado na Imprensa, no site da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, no site do Salão Internacional de Humor de Piracicaba e nas redes sociais na primeira quinzena de novembro (sujeito a alterações). Os vencedores serão notificados por e-mail.

3.2 – Os três primeiros colocados receberão premiação, conforme itens 5 e 6.1.

3.3 – Aos demais classificados não será paga nenhuma taxa monetária.

3.4 – Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os microcontos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização na Ficha de Inscrição, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

3.5 – Os microcontos selecionados pela Comissão Julgadora serão reunidos em uma antologia a ser disponibilizada para download gratuito no site da Biblioteca Pública Municipal.

4 – Prazos

4.1 – Período de inscrição: de 29 de agosto a 29 de setembro de 2022.

4.2 – Divulgação do resultado: primeira quinzena de novembro (sujeito a alterações).

5 – Premiação

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais).

6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 12º Concurso de Microcontos de Humor 2022 serão realizados por duas comissões:

Comissão Organizadora: composta por representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão Julgadora e da premiação.

Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação, conforme item 5. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.5. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irrecorrível.

7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

7.3 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.4 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.5 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção deste concurso literário.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022
COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Prestação de serviços de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral n.º 561/2022 (fls. 704/705), acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ASSIST ASSISTÊNCIA EM HOME CARE EIRELI, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 26 de agosto de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 370/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de pneus

Comunicamos que conforme parecer jurídico 568/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por CAMILA PAULA BERGAMO.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa para 30/08/2022, às 8/9h respectivamente.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 393/2022

Prestação de serviços especializados para proteção de estações de trabalho (endpoints), ambiente de servidores virtualizados e físicos, tratamento de e-mails (anti-spam) e gerenciamento centralizado de incidentes, com fornecimento de licenças de software e suas atualizações, incluindo serviços de instalação, acompanhamento e suporte técnico presencial, remoto e telefônico para os softwares ofertados

Comunicamos que, conforme manifestação do Centro de Informática e parecer jurídico 577/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por INTEROP INFORMATICA LTDA.

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura de propostas e disputa para 30/08/2022, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022

OBJETO: Aquisição de bancos e mesas de concreto e bancos de madeira para distribuição na área externa do Engenho Central.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2022, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2022, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022

OBJETO: Aquisição de Toner e Cartuchos para Impressora

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2022

OBJETO: Aquisição de material de escritório

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2022 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial e nutrição

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para os Animais do Zoológico Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022, às 08h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2022, às 08h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 523/2021**

Prestação de serviço de exame de estudo urodinâmico com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alteração, tendo como data de abertura e disputa o dia 13/09/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022**

OBJETO: Aquisição de capacetes para motociclistas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 425/2022**

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos e de Informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de restauração de livros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:






TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). TATIANE SILVA BURGOS, inscrito no R.G. sob o nº 403690961 para exercer em caráter efetivo o cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). CAROLINE GARCIA GEROTO, inscrito no R.G. sob o nº 447096461 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). LUCIANE CRISTINA MACARI DE QUEIROZ, inscrito no R.G. sob o nº 278253805 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). SUELI SILVEIRA CAMARGO ZANIN BARBOSA, inscrito no R.G. sob o nº 246352747 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

		
Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
		
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611



EXPEDIENTE do dia 29 de agosto de 2022.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ANA PAULA DE OLIVEIRA ORSINI	25.777-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRENDA DANIELE NAVARRO DE FARIA	25.772-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELA RABATSHI DE ALMEIDA	25.773-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELA SENRA MORGESE	25.780-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DANIELLE DENARDI FRASSETO	25.774-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIETE FERNANDES MULA NUNES	25.788-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	25.790-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FERNANDA OLIVEIRA SOUTO TEIXEIRA	25.770-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLEICE NOGUEIRA DE MARIA	25.775-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
HAYDÉE CAROLINA BOVI	25.779-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ISADORA GRIPPA RIBEIRO	25.791-5	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JANAINA CRISP GIULIANO CAVALCANTE	25.771-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	25.787-7	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LARISSA MAICHAKI CANCELLIERO	25.784-2	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUZIA MENDES BUSTAMANTE	25.789-3	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	25.786-9	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARILEUZA SANTOS SOUZA SILVA	25.785-0	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PATRICIA JUSTINIANO DA CRUZ	25.783-4	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROSANA DA COSTA CHIARINI	25.781-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
THAMARA DE SOUSA FEITOSA	25.776-1	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VANESSA ARIEDE SILVA RAFAEL	25.778-8	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VITORIA MARIA BARBOSA	25.782-6	Professor Substituto de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

Dorival José Maistro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	ERIKA NUNES FERREIRA
16º G	CAROLINE GARCIA GEROTO
24º G	LUCIANE CRISTINA MACARI DE QUEIROZ
29º G	SUELI SILVEIRA CAMARGO ZANIN BARBOSA

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
36º G	CAMILA FERNANDA DUARTE

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º D	JEFFERSON GOMES OLIVEIRA
3º A	THYAGO SANTOS GONZALEZ
6º G	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA
7º G	ANA CAROLINA MATUCHEWSKI FERREIRA
8º G	ALICIA SOBRAL DE CARVALHO
10º G	TALITA RODRIGUES STEFANELLI
11º G	ISIS CAMPION
21º G	VINICIUS EUGENIO MOREIRA
22º G	LETICIA FRANIELE FAGUNDES DOS SANTOS
26º G	MARCELO HENRIQUE CAVALCANTE
28º G	JOAO CLAUDIO ZAMBOIM JUNIOR
41º G	EVERTON MATHEUS DA SILVA
51º G	CAROLINE SOARES FERREIRA

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	TATIANE SILVA BURGOS

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	LUIZ ANTONIO DIAS

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/09/2022, às 09:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médico Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
55º	Geral RICARDO DA COSTA VITTI
56º	Geral GABRIELA GODOY ROCHA
57º	Geral TAUANA DEL MONTE - Convocado em DOM de 18/08/2022 como 7º Afro
58º	Geral ANNA CAROLINE ARTUR DIOGO
59º	Geral CAMILA PEREIRA RAMOS
13º	Afro MARIA INES DE ALENCAR
60º	Geral LUANA BORBA ALVARES DE ALBUQUERQUE
61º	Geral HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
62º	Geral BRUNA GERALDINI DOS SANTOS
63º	Geral MARIA JULIA MENDONCA DA COSTA
64º	Geral SUZANA CAMPOS
65º	Geral SOFIA TANO GIANONI
66º	Geral YARA GUICHO CORREA - Convocado em DOM de 18/08/2022 como 8º Afro
67º	Geral LETICIA MARQUES DE MELLO
68º	Geral THAYNA RAMOS ALVES ROMANO
69º	Geral LAIS MORELLI MORAES
70º	Geral LARISSA ELOISE PAULON
71º	Geral FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO SANTOS
72º	Geral EMANUELLI CRISTINA CORDOVA - Convocado em DOM de 18/08/2022 como 9º Afro
73º	Geral CASSIA FERNANDA VALVERDE
74º	Geral SERGIO CHAPI FRANICINI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/09/2022, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º Geral	DANIELA PEREIRA ARAUJO
16º Geral	ADAO VANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação:

- os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 28/08/2022
- as informações relativas à eventual interposição de recurso aos gabaritos.

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

001. PROVA OBJETIVA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

1 - B	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A
41 - E	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - D	47 - E	48 - C	49 - B	50 - E

002. PROVA OBJETIVA
AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO

1 - B	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - C	27 - B	28 - D	29 - E	30 - A
31 - B	32 - C	33 - D	34 - B	35 - A	36 - B	37 - C	38 - A	39 - D	40 - C
41 - E	42 - C	43 - D	44 - A	45 - D	46 - A	47 - E	48 - B	49 - D	50 - C

003. PROVA OBJETIVA
CONTADOR

1 - B	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - D	27 - D	28 - A	29 - C	30 - A
31 - B	32 - E	33 - B	34 - C	35 - C	36 - A	37 - E	38 - A	39 - E	40 - D
41 - D	42 - C	43 - E	44 - C	45 - B	46 - B	47 - E	48 - D	49 - B	50 - A

004. PROVA OBJETIVA
ECONOMISTA

1 - B	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - C	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E
41 - A	42 - C	43 - B	44 - D	45 - E	46 - B	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C

006. PROVA OBJETIVA
ENGENHEIRO CIVIL

1 - B	2 - B	3 - E	4 - C	5 - A	6 - E	7 - B	8 - D	9 - D	10 - B
11 - C	12 - B	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - D	26 - A	27 - E	28 - B	29 - C	30 - E
31 - A	32 - D	33 - B	34 - D	35 - B	36 - C	37 - E	38 - C	39 - D	40 - B
41 - A	42 - D	43 - A	44 - C	45 - E	46 - B	47 - C	48 - D	49 - E	50 - A

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O(a) candidato(a) que pretende recorrer dos gabaritos divulgados neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 10 horas de 31/08/2022 às 23h59min de 01/09/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 30 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Frigorífico e Entrepósito de carnes J&F Eireli, Rua Pastor Carlos Frank, nº 521, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CNPJ 30.642.622/0001-84, penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (ou seja, sobre os 10.020 kg do item 01), pela não entrega realizada, referente ao Processo Administrativo nº 124.782/2019 - Pregão Eletrônico nº 448/2019. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 08 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JULIA DAL COLETO PASQUOTO E CIA LTDA	51.892,32

Piracicaba, 26 de agosto de 2022

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 209/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 79032/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) de No. 12884, aplicado na data de 08/8/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 63144 e Notificação de Lançamento No. 52790, aplicados na data de 26/08/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Agosto de 2022.

CONTRIBUINTE:

JILP MONTI MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-120 - CNPJ: 18.331.636/0001-81 - CPD: 628394

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOME	CÓDIGO DO POLICIAL	CPF
Péterson José Martins Vieira	138026-5	318.912.078-14
João Paulo Polizel	182033-8	345.101.838-10
Renata Merege Vidotto	181208-4	394.577.438-14
Helker Menezes dos Santos	182129-6	095.922.566-83
Marcos Antonio dos Santos Junior	171477-5	418.617.918-28
Michele de Oliveira Cardoso	161004-0	346.662.518-12

Abaixo, dados dos policiais militares da 4ª cia da PM, cadastrados no sistema de multas da Semutran, com a finalidade de elaborar autos de infrações de trânsito municipais.

Publicação no DOM de 30/08/2022

PROCURADORIA GERAL

3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)

Processo nº 120.851/2019.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.

Convênio nº 85/2019.

Objeto: Assistência técnica integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem estar, qualidade de vida e saúde.

Valor: R\$ 454.860,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), em 12 (doze) repasses mensais de R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos.

Data: 06/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 85/2019 – 03.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 556.200,06 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e seis centavos)

Data: 05/08/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. – CNPJ nº 34.648.094/0001-21 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.103

Código Ajuste nº 2022.000.000.639

Contrato nº 0804/2022.

Proc. Admin.: nº 37.441/2022.

Licitação: Concorrência nº 09/2022.

Objeto: Reforma e ampliação de trecho de galeria de águas pluviais na Rua Hemógenes Conceição – Bairro São Jorge.

Valor: R\$ 109.713,14 (Cento e nove mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 14/06/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.179

Aditivo nº 804/2022 - 1.

Valor acrescido: R\$ 26.458,54 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 25/08/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA. – CNPJ nº 09.445.502/0001-09 (SEMOB)

Código Licitação nº 2019.000.000.222

Código Ajuste nº 2019.000.001.279

Contrato nº 2.091/2019.

Proc. Admin.: nº 91.657/2019.

Licitação: Edital de Concorrência nº 29/2019.

Objeto: Execução de obras para construção de Unidade Mista de Saúde no Bairro Parque Piracicaba.

Valor: R\$ 1.474.300,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e três centavos).

Prazo: 15 (quinze) meses.

Data: 16/12/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditamento nº 2.091/2019 - 04.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 08/04/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.492.

Código Ajuste nº 2019.000.000.907.

Contrato nº 1437/2019.

Proc. Admin.: nº 62.539/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2019.

Objeto: Prestação de serviços para controle de roedores e escorpiões, pulgas e carrapatos e visitas técnicas em áreas públicas no município, objetivando capturar e remover enxames de abelhas, vespas e marimbondos.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/08/2019.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.178

Aditivo nº 1.437/2019 - 3.

Valor: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/08/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA & CIA LTDA ME. – CNPJ nº 10.563.280/0001-08 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.297

Código Ajuste nº 2021.000.001.078

Contrato nº 1132/2021.

Proc. Admin.: nº 52.430/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2021.

Objeto: Prestação de serviços de vidraçaria em unidades escolares e demais setores.

Valor: R\$ 69.416,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/09/2021.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.177

Aditivo nº 1.132/2021 - 01.

Valor: R\$ 69.416,40 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/08/2022.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.345

Código Ajuste nº 2022.000.000.927.

Contrato nº 1177/2022.

Proc. Admin.: nº 73.683/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2022.

Objeto: Aquisição de troféus para a 49ª edição do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Valor: R\$ 9.667,28 (Nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/08/2022.

Contratada: BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI. – CNPJ nº 28.245.476/0001-01 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.197

Código Ajuste nº 2022.000.000.926

Contrato nº 1176/2022.

Proc. Admin.: nº 13.673/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2022 – Ata de Registro de Preços nº 405/2022 (válida até 11/08/2023).

Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.

Valor: R\$ 883.710,00 (Oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 26/08/2022.

Contratada: ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP. – CNPJ nº 10.794.168/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.082

Código Ajuste nº 2022.000.000.919

Contrato nº 1167/2022.

Proc. Admin.: nº 162.640/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 662/2022 – Ata de Registro de Preços nº 166/2022 (válida até 07/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de conjunto de carteiras/cadeiras.

Valor: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 26/08/2022.

Contratada: JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI. – CNPJ nº 12.398.989/0001-12 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2022.000.002.319

Código Ajuste nº 2022.000.000.920

Contrato nº 1168/2022.

Proc. Admin.: nº 73.645/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 275/2022.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa e agente Arla-32 para veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 93.720,00 (Noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/08/2022.

Contratada: E.L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.03

Código Ajuste nº 2022.000.000.925

Contrato nº 1175/2022.

Proc. Admin.: nº 144.680/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 581/2021 – Ata de Registro de Preços nº 58/2022 (válida até 19/01/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 43.320,00 (Quarenta e três mil, trezentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 26/08/2022.

Contratada: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ nº 31.401.798/0001-07 (SAÚDE)

Contrato nº 1174/2022.

Proc. Admin.: nº 31.127/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2022.

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Valor: R\$ 6.849,50 (Seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 26/08/2022.

Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA. – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.308

Código Ajuste nº 2022.000.000.923

Contrato nº 1173/2022.

Proc. Admin.: nº 83.213/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2022.

Objeto: Locação de veículo tipo ônibus.

Valor: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1172/2022.

Proc. Admin.: nº 7.992/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022 – Ata de Registro de Preços nº 233/2022 (válida até 31/03/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de urinol infantil.

Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 26/08/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SMADS)

Contrato nº 1171/2022.
Proc. Admin.: nº 59.526/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2022.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 26/08/2022.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)

Contrato nº 1170/2022.
Proc. Admin.: nº 116.841/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 474/2021 – Ata de Registro de Preços nº 548/2021 (válida até 25/11/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.
Valor: R\$ 455,52 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 26/08/2022.

Contratada: ENGGEO BRASIL ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 24.997.246/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.419
Código Ajuste nº 2022.000.000.922
Contrato nº 1169/2022.
Proc. Admin.: nº 104.373/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 401/2021 – Ata de Registro de Preços nº 502/2021 (válida até 01/11/2022).
Objeto: Prestação de serviços de serralheria em alumínio, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 268.471,04 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 26/08/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 17/2022**

Construção de muro de arrimo e readequação do sistema de iluminação dos Ecopontos: Jardim Oriente, Santo Antônio, Mário Dedini I, Mário Dedini II, Monte Rey, Bosque dos Lenheiros e Ártemis

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas CARRONE & CARRONE LTDA ME e JPM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes. As licitantes são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 12/09/2022 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 154.054/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 02, placas GAY 3060, conforme Boletim de Ocorrência nº 202110130307833 – BO/PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância, tendo em vista a ausência de indício de conduta dolosa ou culposa por parte de servidor público municipal no fato retratado no Boletim de Ocorrência nº 202110130307833 – BO/PM.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 29 Agosto 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
006396/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	
006397/2022	VECOL VEICULOS SA	
006398/2022	NOVELO AUTO PEÇAS LTDA	
006399/2022	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	
006400/2022	CAIO SCHIAVON	
006401/2022	ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI	
006402/2022	JAIR CARLOS DE OLIVEIRA	
006403/2022	CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
006404/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006405/2022	WILSON ROBERTO MICHELUCCI	
006406/2022	JOSIAS MAGALHAES BEZERRA	
006407/2022	CREUZA LUZIA DO SANTOS MORAES	
006408/2022	JOAQUIM CORDEIRO DA SILVA	
006409/2022	JOSÉ ROBERTO LOPES	
006410/2022	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
006411/2022	AVANCINI & AVANCINI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	
006412/2022	RODRIGO VELOCIMETROS LTDA	
006413/2022	TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	
006414/2022	DANIEL LOPES TOLAINE ME	
006415/2022	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA	
006416/2022	FF CORREA TOLDOS LTDA	
006417/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006418/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006419/2022	WAGNER TADEU SEVERINO	
006420/2022	UNIODONTO DE PIRACICABA.	
006421/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006422/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO	
006423/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006424/2022	MARIZA MACHADO	
006425/2022	ADEMIR JOSÉ NEVES	
006426/2022	AGNALDO GOMES DE ARAUJO	
006427/2022	ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA	
006428/2022	SUELI RIBEIRO DE ALMEIDA FLORENTINO	
006429/2022	EDNEIA RODRIGUES DE CARVALHO	
006430/2022	SONIA CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA	
006431/2022	MARIA PIEDADE MARQUES	
006432/2022	MARIA PIEDADE MARQUES	
006433/2022	MARIA PIEDADE MARQUES	
006434/2022	MICHELE DA SILVA	
006435/2022	VALDIRENE APARECIDA PIRES DOS SANTOS	
006436/2022	MARIA AUXILIADORA PEREIRA NOVAIS	
006437/2022	LEVI MAURICIO DA SILVA	
Despachos	Processo	Interessado
000118/2019	000679/2016	JOB LINE ADM. DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000226/2019	000183/2019	MARIA LUIZA LUZ: "Arquivado".
000260/2019	000212/2019	ROANY GABRIELA ALEXANDRE DE MEDEIROS: "Concluído".
000390/2020	000679/2016	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
000410/2017	000277/2017	SECRETARIA DE ESTADO DOS: "Concluído".
		NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
000593/2020	000183/2019	ELAINE AGRIPINO DA CONCEIÇÃO SOUZA: "Indeferido".
000720/2022	000600/2022	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS: "Deferido".
001107/2016	000678/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001108/2016	000679/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO: "Concluído".
001109/2016	000680/2016	DRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA: "Concluído".
001126/2016	000691/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001127/2016	000692/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001128/2016	000693/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001129/2016	000694/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001130/2016	000695/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001131/2016	000696/2016	AUTOMECA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA: "Concluído".
001149/2016	000704/2016	DIVISÃO DE INFORMÁTICA: "Concluído".
001150/2016	000705/2016	ANDRE DARIO MORI BARROS: "Concluído".
30272170895		
001151/2016	000706/2016	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI - ME: "Concluído".
001152/2016	000707/2016	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA: "Concluído".
001153/2016	000708/2016	RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME: "Concluído".
001158/2016	000712/2016	WILLIANS ERNANI TOLOTTO: "Concluído".
001173/2016	000720/2016	AGUADO & CIA LTDA.: "Concluído".
001178/2016	000725/2016	HEXAMED SEG. DO TRABALHO E: "Concluído".
		MED. OCUPACIONAL LTDA - ME
001179/2016	000726/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001180/2016	000727/2016	ARTEFAPI MOVEIS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA: "Concluído".
001181/2016	000728/2016	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.- EPP: "Concluído".
001224/2016	000743/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001225/2016	000744/2016	GAMA - COMÉRCIO DE EQUIP. PARA: "Concluído".
		INFORMÁTICA LTDA. - ME
001226/2016	000745/2016	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS: "Concluído".
		PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
001227/2016	000746/2016	RUBENS GARCIA PETCOR: "Concluído".
001228/2016	000747/2016	WALTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: "Concluído".
001229/2016	000748/2016	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI: "Concluído".
		ARTUR NOGUEIRA - ME
001250/2016	000756/2016	CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A: "Concluído".
001256/2016	000759/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001257/2016	000760/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001263/2016	000763/2016	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO: "Concluído".

001271/2016	000765/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001274/2016	000768/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001334/2016	000801/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001336/2016	000803/2016	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.: "Concluído".
001338/2016	000805/2016	ENGEMAPRO CONSULTORIA E: "Concluído". TREINAMENTO LTDA ME
001339/2016	000806/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Concluído".
001352/2016	000815/2016	JR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO: "Concluído". TRABALHO S/C LTDA
001353/2016	000816/2016	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.: "Concluído".
001354/2016	000817/2016	TURFLEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.: "Concluído".
001355/2016	000818/2016	NILO OSCAR GRANUZZI MAGALHÃES - ME: "Concluído".
001357/2016	000820/2016	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME: "Concluído".
001360/2016	000822/2016	MEDTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - ME: "Concluído".
001362/2016	000823/2016	LABSYNTH PRODUTOS PARA: "Concluído". LABORATÓRIOS LTDA
001370/2016	000826/2016	BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME: "Concluído".
001371/2016	000827/2016	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.: "Concluído".
001373/2016	000832/2016	FREIOS TOLOTTI SERVIÇOS E: "Concluído". COMERCIO DE PECAS LTDA
001374/2016	000829/2016	SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI: "Concluído".
001376/2016	000831/2016	PRONTO PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA: "Concluído".
001377/2016	000833/2016	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: "Concluído".
001378/2016	000834/2016	PRONTO PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA: "Concluído".
001395/2016	000844/2016	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: "Concluído".
001396/2016	000845/2016	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA - EPP: "Concluído".
001397/2016	000846/2016	COMTEC COM. E ASSISTÊNCIA: "Concluído". TÉCNICA DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA - ME
001400/2016	000848/2016	LINECONTROL COMÉRCIO,: "Concluído". IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME
001401/2016	000849/2016	MEIO ATACADO COMERCIO DE: "Concluído". PLASTICOS E UTILIDADES LTDA- EPP
001413/2016	000851/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001414/2016	000852/2016	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP: "Concluído".
001415/2016	000853/2016	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME: "Concluído".
001416/2016	000854/2016	NOVELLO ALARMES LTDA. - ME: "Concluído".
001419/2016	000858/2016	ADOLFO FRANCISCO H. GORGA: "Concluído".
001427/2016	000861/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Concluído".
001428/2016	000862/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001430/2016	000851/2016	DIGICROM ANALÍTICA LTDA.: "Concluído".
001442/2016	000867/2016	SETOR DE ALMOXARIFADO: "Concluído".
001468/2016	000880/2016	ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
001469/2016	000881/2016	ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
001487/2016	000893/2016	HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME: "Concluído".
001488/2016	000894/2016	PRONTO PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA: "Concluído".
001512/2021	000679/2016	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
001554/2016	000704/2016	CEBI INFORMÁTICA: "Concluído".
001570/2022	000679/2016	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
001833/2021	001248/2021	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
002132/2018	000679/2016	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
002248/2021	000679/2016	JOÃO GALDINO DA SILVA: "Concluído".
002447/2019	000212/2019	THAIS CAROLINA JUNHO: "Indeferido".
003123/2017	000763/2016	SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI: "Concluído".
003124/2017	000763/2016	SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI: "Concluído".
003439/2021	000679/2016	JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA: "Concluído".
003994/2022		EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA: "Concluído".
004072/2017	000763/2016	SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI: "Concluído".
004894/2019	003834/2019	FRANCISCO SCAGLIA LINHARES: "Arquivado".
005657/2022	004258/2022	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO: "Concluído".
005996/2022	004493/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006159/2022	004596/2022	STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.: "Arquivado".
006393/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

ATO N.º 1160, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

(Revoga o Ato n.º 1146, de 22 de dezembro de 2021, que constitui a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo, e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1146, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo e, para tanto, designar os servidores abaixo relacionados:

- I. Alana Fernandes (número funcional 2212-1);
- II. Bianca Giuliani de Oliveira (número funcional 2134-6);
- III. Bruno Freitas Oliveira (número funcional 2068-9);
- IV. Denise Galafassi Pereira (número funcional 1897-6);
- V. Érika Giovanetti de Barros Oliveira (número funcional 1820-6);
- VI. Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
- VII. Flavia Peres de Oliveira (número funcional 2439-8);
- VIII. Luiz Diego Morais de Souza Santos (número funcional 2153-3);
- IX. Maurício Martins Terrin (número funcional 2491-9);
- X. Nicole de Oliveira Moore (Número Funcional 2456-9);
- XI. Rayssa Vilela Almeida (número funcional 2422-2);
- XII. Rubens Mariano De Oliveira Junior (número funcional 1422-4);
- XIII. Sandro Fernando Camossi (número funcional 1646-8).

§ 1º. Fica designado o servidor Luiz Diego Morais de Souza Santos, como Presidente da Comissão.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do servidor designado no parágrafo anterior, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subsequentes nomeados no artigo 2º.

§ 3º. A servidora Tatiana Maffeis da Cunha (número funcional 1936-9) será responsável por secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo analisar os requerimentos dos usuários que contestem o volume faturado de água e/ou esgoto indicado em suas faturas.

§ 1º. A conclusão de cada processo deverá ser concedida pelo colegiado de 3 (três) servidores dentre aqueles designados no artigo 2º.

§ 2º. A Comissão elaborará mensalmente um relatório de suas atividades no qual deverá constar a quantidade de solicitações de revisão, nome e matrícula do usuário, andamento do pedido, conclusão, data de início, data de encerramento e endereço relativo ao pedido de revisão.

Art. 4º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1161, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

(Revoga o Ato n.º 1157, de 13 de julho de 2022, que constitui a comissão especial para a pesquisa, manuseio e envio das informações, documentos e indicadores necessários para o Projeto ACERTAR, conforme instituído na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, pelo Ministério das Cidades e dá outras providências)

Considerando que o Projeto ACERTAR surgiu como uma alternativa para melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil, instituindo uma metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; considerando o compromisso deste SEMAE no fiel cumprimento das normas e apontamentos realizados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do saneamento básico de todas as esferas governamentais; considerando a necessidade de um efetivo trabalho a ser realizado para profissionalizar os métodos de confiança e exatidão das informações e indicadores produzidos pelo SEMAE, assim como, a realização de manuais de procedimentos para as principais áreas; considerando a necessidade de uma execução padronizada, a fim de que haja um alinhamento junto às agências reguladoras e de auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis;

o Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1157, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º. Constituir a comissão especial com os seguintes objetivos:

- I. A pesquisa, manuseio e envio das informações, indicadores e documentos necessários para o Projeto ACERTAR, conforme previsto na Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu a metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pelo Ministério das Cidades;
- II. A realização e implantação de manuais de procedimentos padronizados em diversas áreas do SEMAE;
- III. A realização de trabalhos, artigos e projetos específicos para inscrição e participação do SEMAE em programas, eventos e prêmios de todas as esferas, que abordem temas sobre a qualidade na gestão e operação de empresas públicas, órgãos de saneamento, recursos hídricos, inovação, tecnologia e afins.

Art. 3º. A comissão referida será composta por:

- I. Bianca Giuliani de Oliveira, número funcional - 2134-6;
- II. Carlos Alberto Baraldi e Silva, número funcional - 2383-8;
- III. Daniela Fazenaro dos Reis, número funcional - 1627-2;
- IV. Denise Roberta Novello de Almeida, número funcional - 1962-5;
- V. Douglas Sarti Toledo, número funcional - 2038-3;
- VI. Erica Pinazza, número funcional - 1648-4;
- VII. Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira, número funcional - 2090-4;
- VIII. Flavia Peres de Oliveira, número funcional - 2439-8;
- IX. Jose Maria Sanglade Marchiori, número funcional - 1110-3;
- X. Jose Odivaldo Chitolina Junior, número funcional - 1829-6;
- XI. Joseli Karina Forti, número funcional - 2320-2;
- XII. Juliana Ferreira da Silva, número funcional - 2465-4;
- XIII. Liliane Almeida Silva, número funcional - 1826-3;
- XIV. Maria Ponte, número funcional - 1394-1;
- XV. Paulo Cesar Severino, número funcional - 1189-8;
- XVI. Paulo Morgado Rodrigues, número funcional - 2411-2;
- XVII. Rafael Romani, número funcional - 1934-4;
- XVIII. Rayssa Vilela Almeida, número funcional - 2422-2;
- XIX. Renata Angelica Freire Fernandes da Silva; número funcional - 1969-9;
- XX. Renato Natalio Cardoso, número funcional - 2476-4;
- XXI. Rosmari Adriana Ercolin Silva, número funcional - 1551-7;
- XXII. Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, número funcional - 2076-6;
- XXIII. Tatiana Ferreira Muzilli, número funcional - 2450-3;
- XXIV. Tauã Soares da Silva, número funcional - 2457-7;
- XXV. Viviane Chiquito Modesto, número funcional - 1645-1.

Art. 4º. Fica nomeado como Coordenador Geral da comissão especial, o servidor Renato Natalio Cardoso.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Coordenador Geral, quando da instauração ou trâmite dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelo servidor Paulo Morgado Rodrigues, o qual, desde já, fica nomeado como coordenador-adjunto.

Art. 5º. São atribuições da comissão especial, ora nomeada:

- I. O estudo e cumprimento do "Guia de Certificação das informações do SNIS", emitido pelo respectivo projeto - <http://www.acertarbrasil.com/metodologia/>, assim como, o acompanhamento e implantação de suas atualizações;
- II. O embasamento das ações através da "Cartilha ACERTAR" - <http://www.acertarbrasil.com/execucao/>, assim como, através de possíveis orientações superiores;
- III. O levantamento dos dados e informações requeridas pelo projeto ACERTAR, os quais serão solicitados pelos diretores dos departamentos e superintendentes do SEMAE;
- IV. A pesquisa e verificação de todos os indicativos e dos documentos comprobatórios necessários, requeridos pelo projeto ACERTAR;
- V. O cumprimento dos prazos solicitados pelos diretores e coordenadores do projeto ACERTAR;
- VI. O compromisso individual na fidelidade dos dados e informações disponibilizados, podendo ser requeridos, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios dos mesmos;
- VII. A execução e implantação de manuais padronizados relativos às normas e procedimentos de suas áreas de atuação, sob coordenação e supervisão dos respectivos diretores;
- VIII. A realização de trabalhos, artigos e projetos específicos para inscrição e participação do SEMAE em programas, eventos e prêmios de todas as esferas;
- IX. O acompanhamento dos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores quando das auditorias;
- X. O envio periódico de relatórios de ciência e acompanhamento às respectivas diretorias e superintendências;
- XI. As demais responsabilidades que surjam referentes aos objetivos do presente ATO, possivelmente solicitados pelos diretores de departamento ou coordenadores do projeto.

Art. 6º. Os servidores do SEMAE, membros da Comissão ora constituída, receberão remuneração pelos serviços prestados nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor no dia da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2022 – PROCESSO N.º 2388/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA
Emissão: 26/08/2022
Valor: R\$ 19.697,00
Empenho n.º 1622/2022
Dotação 82 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2022 – PROCESSO N.º 3173/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES
Contratada: A.V.P. ROSOLEN ME
Emissão: 26/08/2022
Valor: R\$ 61.100,00
Empenho n.º 1627/2022
Dotação 37 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003220
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32 - REGISTRO DE PREÇOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003220, Pregão Presencial n.º 000060/2022 e declara DESERTO.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 09/2020

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 09/2020

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO DO COTIP/FUMEP

CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO

O Diretor Executivo da FUMEP, Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em 2º lugar, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos nos dias 31 de agosto ou 01 de setembro de 2022, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, a fim de manifestar o interesse em assumir as aulas e receber instruções sobre a contratação. O não comparecimento da candidata nos dias e horários acima estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

CURSO: ENSINO MÉDIO

N.º DA INSCRIÇÃO	CANDIDATA CONVOCADA	DISCIPLINA
39	MARIA DE LOURDES SANCHES	REDAÇÃO

INFORMAÇÕES À CANDIDATA:

Para a contratação, no ato da posse, a candidata acima convocada deverá:

1) Entregar no Setor de Recursos Humanos da FUMEP, os documentos que constam no item 14.2 do Edital n.º 09/2020, inclusive a Ficha Cadastral, disponível no site www.fumep.edu.br – opção Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

2) Comprovar a escolaridade exigida para sua disciplina, apresentando cópia autenticada ou cópia simples e original do Histórico Escolar e Diploma da Graduação, conforme item 3.1 do Edital n.º 09/2020.

Piracicaba, 29 de agosto de 2022

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP

sabendo usar,
não vai faltar

